DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 22.573, DE 10 DE MARÇO DE 2026 QUE, “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, MANDATO 2026 A 2028, E REVOGA O DECRETO Nº 16.716, DE 19 DE AGOSTO DE 2016”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 14.648, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 22.573, de 10 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VII – ...

a) Amanda Gondim – titular; e

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: 31016c70-9f19-43b3-bd49-ff52ffbb0af2